



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **DECRETO Nº. 3.375/2.018 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2.018 –**

“Que dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências”.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, *usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.261/2010 de 02 de Setembro de 2010.....*

#### **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Nos termos da Lei Municipal nº 1.261/2010 de 02 de Setembro de 2010, que **reestruturou e regulamentou** o Conselho de Alimentação Escolar, fica o conselho a partir deste ato, composto pelos seguintes membros:

#### **I – Representante do Poder Executivo**

Titular: Maria Madalena de Lima Guelfi, CPF 033.657.478-93

Suplente: Ailton José de Souza, CPF 264.848.218-01

#### **II – Representantes dos Profissionais da Área da Educação**

Titular: Josiane Cristina dos Santos Américo, CPF 293.853.468-06

Suplente: Florinda Colato Unger, CPF 151.396.648-01

Titular: Dalva Oton Passini, CPF 120.913.878-60

Suplente: Márcia Câmara Dias, CPF 308.594.988-75

#### **III – Representantes dos Pais de Alunos**

Titular: Marisa Micheli Cotrim da Silva, CPF 386.906.788-83

Suplente: Danielli Heloísa Pamplona Nazo, CPF 455.917.458-10

Titular: Priscila Sabbotto Viana, CPF 320.029.218-06

Suplente: Shirlene Gonçalves da Cunha, CPF 245.547.548-47



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **IV – Representantes da Sociedade Civil**

Titular: Antônio Dias Neto, CPF 970.056.738-91

Suplente: Roseli Aparecida Dias de Almeida, CPF 272.781.378-37

Titular: Márcia Perez, CPF 033.377.688-73

Suplente: Aparecida Correa, CPF 117.235.858-31

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/09/2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 01 de Outubro de 2.018.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria